



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 471 - DE 08 DE JUNHO DE 1987

EMENTA: Homologa convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Fundação "Prof. Luiz Décourt".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.06.87, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Fundação "Prof. Luiz Décourt"- Centro de Aperfeiçoamento e Pesquisa científica de enfermidades cardiovasculares (CAPEC), o referido convênio abrange o ensino, a pesquisa e a extensão; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 1.698/87-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
08 de junho de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração